



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 26/2024

RELATÓRIO: Projeto de Lei de nº 26/2024 de autoria do Poder Executivo, que institui o auxílio alimentação especial aos servidores públicos ativos da administração direta e indireta do Município.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: Primeiramente cumpre esclarecer que a necessidade de votação do auxílio alimentação especial, que nesta época do ano, que será pago apenas em dezembro) é pertinente à proibição de criação de novas despesas nos últimos 180 dias de mandato, como dispõe o art. 21, parágrafo único, LRF.

Quanto a competência para legislar sobre a matéria, esta encontra-se insculpida no art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

O objetivo do auxílio alimentação especial é prestigiar os servidores municipais, que ao longo do ano prestaram relevantes serviços para o pleno desenvolvimento das atividades administrativas em nosso município.

Quanto aos aspectos econômicos, verifico que o Poder Executivo possui recursos financeiros e orçamentários, que suprem o custeio do projeto.

Acerca do atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00), mormente o art. 16, que estabelece que quando da criação de despesas, o ordenador de despesas deverá apresentar a estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, verifica-se que foi anexado aos autos o aludido documento.

Portanto, conforme fundamentação supramencionada, do ponto de vista formal e material, o projeto de lei, está em consonância com as legislações vigentes.

Por todo o exposto, profiro voto favorável à sua aprovação, pois, revestido de legalidade e constitucionalidade.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

CONCLUSÃO: Diante do exposto, esta Comissão aprova por unanimidade de votos o projeto, em conformidade com o voto lavrado pelo ilustre Relator.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2024.

JÉSSICA AGUIAR BARCELOS

Secretária

GILMAR LUIZ BORLOT

Presidente

LORRAINE MARIA LAMPIER PIMENTA

Relatora